



RESOLUÇÃO Nº 21/CONS.ADM/FUNOESC/2013.

Aprova o desmembramento dos cargos de Motorista e de Técnico de Segurança, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 16 de outubro de 2013,

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar o desmembramento dos cargos de Motorista e de Técnico de Segurança, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, de acordo com o processo nº 13/CA/13 anexo a essa Resolução, conforme segue:

Posto de Trabalho	CBO	Escolaridade	Salários
Motorista I	7823-05	Ensino Fundamental	R\$ 1.665,00
Motorista II		Ensino Médio	R\$ 1.898,10
Motorista III		Ensino superior	R\$ 2.163,83
Técnico de Segurança I	3516-05	Ensino Médio e Curso Técnico de Segurança no Trabalho	R\$ 1.800,00
Técnico de Segurança II		Ensino Superior	R\$ 2.052,00
Técnico de Segurança III		Ensino Superior com Especialização	R\$ 2.339,28

Art. 2º Determinar que estas alterações sejam incluídas no Sistema de Remuneração dos funcionários técnicos administrativos da Unoesc.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 16 de outubro de 2013.

Prof. Genesio Téó
Presidente do Conselho de Administração da Funoesc